



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 097/2026

Praia Grande, 27 de março de 2026.

**ILMO. SENHOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
C/C**

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2026.

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Em 24 de outubro de 2025, os Servidores aprovaram em Assembleia a Pauta de reivindicações para o ano de 2026.

No dia 10 de Novembro de 2025, o Sindicato protocolou sob o número 219/25, na mesma data, a Pauta de Reivindicações para o ano de 2026;

Em 07 de Janeiro de 2026, por meio do ofício 003/2026, o Sindicato reiterou o pedido de negociação, que havia sido feito por meio do Ofício 207/2025, protocolado na mesma data.

Ocorre que até a presente data não houve qualquer manifestação da municipalidade o que configura recusa imotivada e arbitrária em participar do processo de negociação coletiva, violação da boa-fé objetiva e das convenções Nº 98 e 154 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e indignação na categoria profissional representada por esta entidade sindical, os servidores públicos municipais de Praia Grande, considerando a relevância do tema e o calendário da campanha salarial.

Por fim, solicitamos por meio de Vossa Senhoria, o agendamento para uma reunião com a participação de todos os nobres Edis, para apresentação das pautas de reivindicações, ouvindo deste Sindicato, todos os argumentos plausíveis sobre os pedidos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**